



PORTARIA N.º 714/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Sueli Peixoto de Alencar, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. nº 10º, parágrafo 2º, da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.238.295-4 de 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Sueli Peixoto de Alencar**, RG nº 10.102.361-3/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *campus* de Campo Mourão, da Classe I, referência 6, para **classe I, referência 7, a partir de 12/04/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor